



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 40, de 04 de julho de 2023.

Designa os membros da Comissão de Acompanhamento de editais e eventos do Programa Residência Pedagógica (Prp), Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid) e Programa Licenciandos/as na Escola (Prolice) da Universidade Federal de Sergipe.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, atento às demandas e necessidade de acompanhamento dos editais e eventos dos Programas Residência Pedagógica, Iniciação à Docência (Pibid) e Licenciandos/as na Escola (Prolice),

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros da Comissão de Acompanhamento de editais e eventos do Programa Residência Pedagógica (Prp), Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid) e Programa Licenciandos/as na Escola (Prolice) da Universidade Federal de Sergipe, no âmbito da Pró-Reitoria de Graduação.

Parágrafo único. A comissão terá prazo de atuação de 1 (um) ano, prorrogável por igual período.

Art. 2º. Nomear os membros da Comissão:

Ana Maria Lourenço de Azevedo (DED/CECH) - Presidente

André Luis André (DGE/CECH)

Diana Chiara Oliveira Rocha (DELIB/PROGRAD)

Diana Mendonça de Carvalho (DGEI/Campus Prof. Alberto Carvalho)

Fernanda Bispo Correia (DELIB/PROGRAD)

Mariana Bracks Fonseca (DHI/CECH)

Renata Nunes Azambuja (DGE/CECH)

Simone Damm Zogaib (DED/CECH)

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard
Pró-Reitor de Graduação